



São Paulo, 05 de Julho de 2016.

CODAGE/CIRC/032/2016
DA/vas

Prezados Senhores,

Reiterando a necessidade de atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade, os quais convergem na otimização dos processos e dos recursos financeiros, e, objetivando padronizar os procedimentos de aquisição de passagens aéreas no âmbito da Universidade de São Paulo, considerando recentes questionamentos por parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ressaltamos a importância da observância dos seguintes passos:

- 1) instrução dos autos do processo administrativo com justificativa e autorização para a compra;
- 2) considerando o horário do compromisso, o tempo de traslado e a otimização do trabalho, consulta ao interessado com relação aos dias ou eventual período de dias, bem como com referência aos intervalos de horário do(s) voo(s);
- 3) pesquisa junto a agência de viagens, através do meio disponibilizado, seja e-mail, sistema de self-booking ou quaisquer outros, das opções de voo(s) disponíveis para o(s) dia(s) e horário(s) especificados ;
- 4) pesquisa junto ao site das companhias aéreas e/ou outros meios, no sentido de se comprovar que o preço oferecido pela agência de viagens é compatível com os preços de mercado;
- 5) seleção do voo **com o menor preço** para emissão do bilhete, independente da companhia aérea;
- 6) **instrução dos autos do processo administrativo de compra com as pesquisas feitas.**

Tais medidas objetivam garantir que a Universidade obtenha a maior economia possível e maior transparência nas aquisições de passagens aéreas.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em tinta azul, pertencente ao Prof. Dr. Rudinei Toneto Junior.

Prof. Dr. Rudinei Toneto Junior
Coordenador de Administração Geral